



Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**
interno

2018

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 29/11/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

2

COMPOSIÇÃO

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA	Presidente
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Vice-Presidente e Corregedora-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Efetivo
Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Ministro MARCO Aurélio Gastaldi BUZZI	Membro Suplente
Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretária-Geral Simone dos Santos Lemos Fernandes

Diretora Executiva Márcia de Carvalho

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 29/11/2018	3
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

1 – DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00492 de 29 de novembro de 2018

Dispõe sobre designação de equipe de planejamento de contratação.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00556, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de serviços especializados de TI consistentes no atendimento e suporte aos usuários, nas modalidades 1º nível (remoto) e 2º nível (presencial), bem como na operação de central de atendimento (servisse desk) do Conselho da Justiça Federal.

I - Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

II - Integrante técnico titular: VALERIA PRADO ARCIRIO DE OLIVIERA BRAGA, e ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação.

III - Integrante técnico substituto: WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

IV - Integrante administrativo: BORIS GERSON MACHADO, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00493 de 29 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00136, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação consistente no serviço de atualização de versão e manutenção do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER):

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 29/11/2018	4
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

I - Integrante requisitante: MILRA DE LUCENA MACHADO AMORIM, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

II - Integrante técnico: ROBERTO BERLIM FONSECA, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

III - Integrante administrativo: WILLIAN SANTOS, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2018/00162, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno Especial de 10/5/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO